

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8380/2026.
De 10 de julho de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº126/2026 - Data: de 10
de julho de 2026.

Súmula: “Altera a redação do dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal nº 8.136 de 23 de janeiro de 2026, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 44.426/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a redação do Anexo I, do § 4º, inciso IV, alínea “b”; do Decreto nº 8.136, de 23 de janeiro de 2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“(…).

ANEXO I – DECRETO N. 8136/2026.

Composição Do Conselho Municipal De Saúde De Fazenda Rio Grande -
Gestão 2026/2029.

“(…)”

§ 4º Segmento dos Usuários:

VI - Reduto de apoio à saúde Mental.

(…)”

b) Suplente: Cintia Aparecida da Rocha Baul.

(…)”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.10 16:33:41 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal